

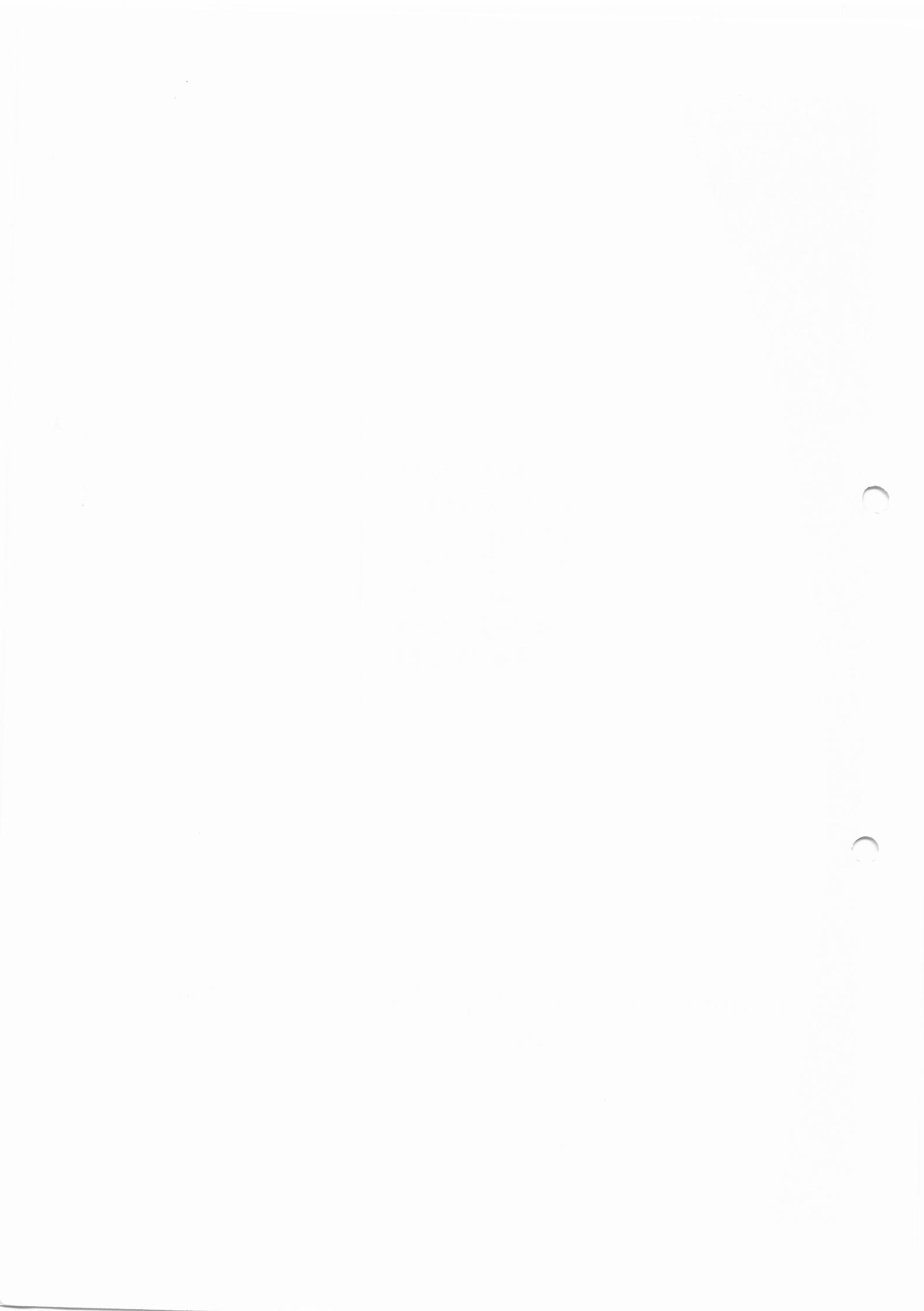
Município de
Castelo de Paiva

AN
M
Jo
Anselmo
J
S
jord



Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

Apresentação



Grandes Opções do Plano e OrçamentoApresentação**Nota Introdutória**

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2015, refletem uma política de continuidade, orientada para a concretização da estratégia de desenvolvimento traçada para o Concelho durante o quadriénio de 2014-2017.

Num contexto de grave crise económica, financeira e social, condicionado por uma política de estrangulamento e asfixia do poder local, o rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios da política orçamental do Município de Castelo de Paiva.

Neste sentido, o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal continuarão a ser vetores centrais do orçamento municipal a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

O Executivo Municipal propõe-se garantir a continuidade do projeto que assumiu perante a população e reforçar o compromisso social, minimizando os efeitos provocados pela crise que tanto tem penalizado as famílias paivenses, as empresas e os cidadãos em geral.

Com efeito, por opção de gestão deste Executivo Municipal, em 2015, irá manter-se a taxa de IMI e IMT nos valores mínimos, mantendo-se igualmente a isenção da taxa da derrama, sendo ainda proposta a redução para 4% na participação variável do Município no IRS.

Num quadro de incerteza e apreensão, mas perseguindo os princípios da prudência e do equilíbrio, sem nunca perder de vista a missão e o compromisso social que norteia este Executivo, no ano de 2015, o esforço financeiro com vista a concretizar as prioridades de atuação definidas no âmbito das Grandes Opções do Plano será de 5,1 milhões de euros.

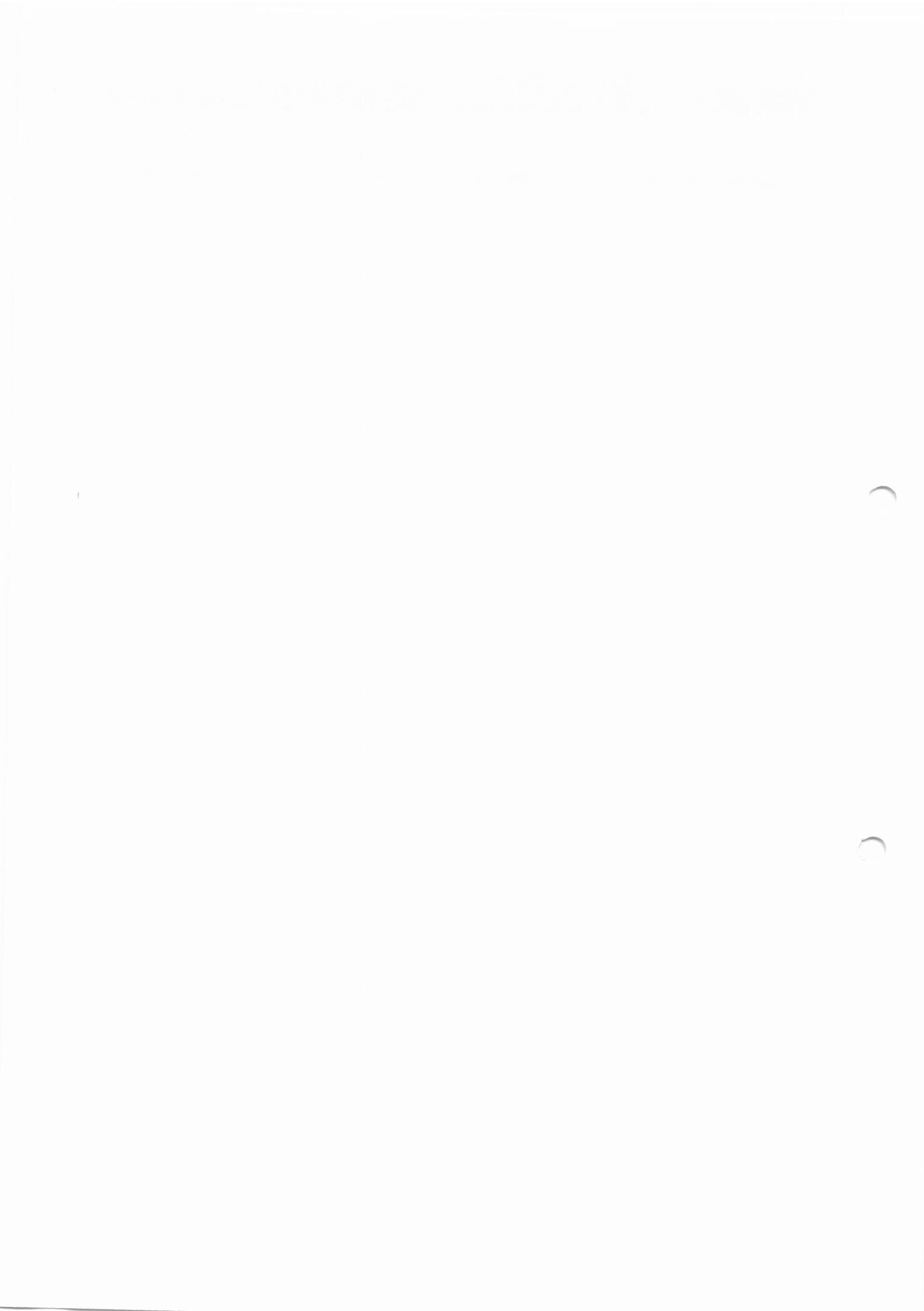
A este nível, a aposta irá manter-se no apoio à ação social e à educação, reforçando as iniciativas relacionadas com o transporte solidário e a loja social, cheque farmácia, e também no domínio da ação educativa, designadamente no que se refere ao transporte escolar, às atividades extracurriculares, refeições escolares e oferta dos manuais e lanches escolares.

As prioridades para o ano 2015 estão inseridas no orçamento através de objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Plano de Atividades Municipal de 2015.

Apesar das adversidades, trabalharemos, com verdadeiro sentido de responsabilidade, para termos um futuro equilibrado e promissor para a nossa terra e as nossas gentes.

O Presidente da Câmara,

Gonçalo Rocha



Organização e Conteúdo

A proposta de orçamento do Município de Castelo de Paiva, para o ano de 2015, obedecendo ao estabelecido no POCAL encontra-se estruturada do seguinte modo:

Grandes Opções do Plano (GOP);
Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
Plano das Actividades Mais Relevantes (PAR).

As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e o plano das actividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da actividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspectiva os projectos/acções com contrapartida em despesas de investimento;
- O Plano das Actividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente, nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das actividades a desenvolver no ano de 2015, incluindo os projectos/acções do PPI e as actividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por "Objectivo" e por "Programa" o conhecimento do Plano Anual de Actividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projectos/acções incluídos têm, à semelhança do PPI e PAM, ligação directa ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

i. O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Autarquia, explicitando a respectiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projectos/acções financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Castelo de Paiva.

A tipologia destes projectos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na actividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital estão incluídas no Plano das Actividades Mais Relevantes, nos Activos e Passivos Financeiros).

ii. O Plano das Actividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da actividade do Município, com excepção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da

dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adopta-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

Estrutura do Orçamento

A estrutura da proposta de orçamento para 2015 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura dos serviços (Unidades Orgânicas) em vigor no Município, obedecendo à seguinte decomposição:

- 01.01 – Assembleia Municipal
- 01.02 – Operações Financeiras
- 01.03 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento, e simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos serviços pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico surge num contexto de recessão económica e financeira, fortemente condicionado pela proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, a qual comprehende um conjunto de medidas de consolidação da despesa e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das contas públicas, medidas essas impostas pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado com o Estado Português.

A perda drástica de receitas municipais pela via das reduções recorrentes operadas nas transferências do Orçamento de Estado desde o exercício de 2010 e pela diminuição dos impostos direto e indiretos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares, cujo setor está em plena recessão, limita a sustentabilidade financeira do Município.

A agravar este cenário estará a contribuição que os 308 Municípios terão que operar em conjunto, num total de 325 milhões de Euros, como contributo para o capital do Fundo de Apoio Municipal cabendo ao Município de Castelo de Paiva um contributo de 473.523,72€ realizados num período de 7 anos, sendo a contribuição anual de 67.646,00€.

A quebra sistemática de receitas próprias tem impelido o Município a recorrer a medidas extraordinárias como forma de equilibrar o orçamento, designadamente venda de bens de investimento.

Por força do art.º 253 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2014, os municípios, não podem, na elaboração dos documentos provisionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim em 2015, em reforço do princípio de equilíbrio consagrado no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo está fortemente empenhado em assegurar a estabilidade orçamental do Município pelo que recorrerá a todas as medidas ordinárias e extraordinárias, legalmente admissíveis, para assegurar tal desiderato. Acresce referir o

momento de incerteza decorrente da mudança de quadro comunitário que limita as projeções da receita.

Face ao que precede, depois de rigorosamente aplicadas as regras orçamentais previstas no POCAL, para equilíbrio orçamental, serão previstas ainda nas "outras receitas" corrente e de capital verbas que servirão de contrapartida às aludidas medidas extraordinárias cuja previsão, pelo contexto supra referido, se reveste de grande dificuldade.

Assim, a concretização das aludidas medidas ordinárias ou extraordinárias, (vendas de bens de investimento, fundos comunitários decorrentes do overbooking ou novas candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário, acréscimo de recebimentos face às previsões iniciais), deverá fazer-se por recurso a alterações orçamentais na receita reduzindo as "outras receitas" correntes ou de capital por contrapartida de reforço no artigo da receita respetivo. Desta forma, qualquer acréscimo de receita não terá um efeito incremental no orçamento mas antes, por compensação, permitirá reduzir os valores inicialmente previstos nos artigos "outras receitas" por contrapartida da receita respetivo em função da natureza da medida concretizada em reforço do princípio orçamental da especificação.

Para o ano de 2015, a previsão das receitas e despesas situa-se nos **15.080.516,13 euros**, o que corresponde a uma poupança de cerca de 730.454,73€, face ao ano anterior, como resultado da redução da despesa global em cerca de 5%.

Em termos de estrutura da receita e da despesa, verifica-se que a receita/despesa corrente representam cerca de 64% do total orçado e a receita/despesa de capital ascendem a 36%.

Previsão das Receitas

Da receita total estimada para o ano de 2015 no montante global de 15.080.516,13 milhões de euros, prevê-se que 9.678.908,08 milhões de euros tenham origem em receita corrente e 5.401.608,05 milhões de euros em receitas de capital.

No cálculo das **Receitas Correntes**, foram consideradas:

- a) Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses (POCAL).
- b) Transferências correntes (participação do Município nas receitas do Estado, incluindo o FSM consignado ao financiamento de despesas associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou acção social; comparticipação da DREN de despesas com educação devidas pelas competências transferidas para os Municípios).
- c) Taxas e tarifas com atualização dos respetivos valores a cobrar.
- d) Rendimentos de propriedade
- e) Vendas de bens e serviços correntes.
- f) Outras receitas correntes.

No cálculo das **Receitas de Capital**, foram consideradas:

- a) Vendas de bens de investimento, pelo recurso à alienação de património, incluindo terrenos e edificado, não utilizado e não essencial às atribuições do Município (nos termos do disposto no art.º 253 da Lei n.º 83-C/2013).
- b) Transferências de capital (participação do Município nas receitas do Estado e comparticipações dos fundos comunitários relativas a projectos/candidaturas contratualizadas).
- c) Activos financeiros.
- d) Outras receitas de capital.

J. Antunes
OK

Em termos globais, a receita prevista reparte-se da seguinte forma:

| Receitas Correntes | | | Receitas de Capital | | |
|---------------------------------------|------------------------|--------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| Rúbricas | 2015 | % | Rúbricas | 2015 | % |
| 01 Impostos Diretos | 1.290.641,28 € | 8,6% | 09 Venda de Bens de Investimento | 36.184,02 € | 0,2% |
| 02 Impostos Indiretos | 1.849,25 € | 0,0% | 10 Transferências de Capital | 787.211,60 € | 5,2% |
| 04 Taxas, Multas e Outras Penalidades | 286.922,76 € | 1,9% | 11 Activos Financeiros | 60.000,00 € | 0,4% |
| 05 Rendimentos de Propriedade | 382.117,44 € | 2,5% | 12 Passivos Financeiros | - € | 0,0% |
| 06 Transferências Correntes | 5.900.558,75 € | 39,1% | 13 Outras Receitas de Capital | 4.518.212,43 € | 30,0% |
| 07 Venda de Bens e Serviços Correntes | 1.034.550,39 € | 6,9% | | | |
| 08 Outras Receitas Correntes | 782.268,21 € | 5,2% | | | |
| Total | 9.678.908,08 € | 64,2% | Total: | 5.401.608,05 € | 35,8% |
| Total Geral 2014 | 15.080.516,13 € | 100% | | | |

Nas previsões efetuadas para 2015, destaca-se a continuação da forte dependência do Orçamento Municipal das receitas provenientes das Transferências do Estado (cerca de 44,3%), não obstante se ter estimado um crescimento nas receitas fiscais, face ao ano anterior, em cerca de 35%. Este aumento decorre do aumento da receita fiscal cobrada pelo estado transferida para o Município.

| Receitas Fiscais | | Anos | | Var. % |
|--|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Rúbricas | | 2015 | 2014 | |
| Impostos Diretos | | 1.290.641,28 € | 918.888,25 € | 40% |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) | | 900.721,12 € | 633.548,31 € | 42,17% |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | | 246.388,95 € | 214.489,68 € | 14,87% |
| Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) | | 143.481,21 € | 70.800,26 € | 102,66% |
| Impostos Abolidos | | 50,00 € | 50,00 € | 0,00% |
| Impostos Indiretos | | 1.849,25 € | 1.123,03 € | 64,67% |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | | 286.922,76 € | 249.512,86 € | 14,99% |
| Total | | 1.579.413,29 € | 1.169.524,14 € | 35,05% |

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se que a receita corrente esperada apresenta um acréscimo de cerca de 4%, pelo efeito conjugado do aumento nas rubricas de "Impostos Diretos" e "Outras Receitas Correntes".

| Receitas Correntes | | Receita de Capital | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| Rúbricas | 2015 | 2014 | Var. % | Rúbricas | 2015 | 2014 | Var. % |
| 01 Impostos Diretos | 1.290.641,28 € | 1.131.975,76 € | 14,02% | 09 Venda de Bens de Investimento | 36.184,02 € | 5.669.466,04 € | -99,36% |
| 02 Impostos Indiretos | 1.849,25 € | 2.696,82 € | -31,43% | 10 Transferências de Capital | 787.211,60 € | 774.838,09 € | 1,60% |
| 04 Taxas, Multas e Outras Penalidades | 286.922,76 € | 262.818,31 € | 9,17% | 11 Activos Financeiros | 60.000,00 € | 50.000,00 € | 20,00% |
| 05 Rendimentos de Propriedade | 382.117,44 € | 401.712,75 € | -4,88% | 12 Passivos Financeiros | - € | - € | |
| 06 Transferências Correntes | 5.900.558,75 € | 5.838.450,59 € | 1,06% | 13 Outras Receitas de Capital | 4.518.212,43 € | 20.880,00 € | 21538,95% |
| 07 Venda de Bens e Serviços Correntes | 1.034.550,39 € | 1.079.120,03 € | -4,13% | | | | |
| 08 Outras Receitas Correntes | 782.268,21 € | 579.012,47 € | 35,10% | | | | |
| Total | 9.678.908,08 € | 9.295.786,73 € | 4,12% | Total | 5.401.608,05 € | 6.515.184,13 € | -17,09% |
| Total Geral 2015 | 15.080.516,13 € | | | Total Geral 2014 | 15.810.970,86 € | | |

Em contrapartida, estima-se que ocorra uma redução por parte da receita corrente, nas rubricas, "Impostos Indiretos", "Taxas, Multas e Outras Penalidades", e "Rendimentos de Propriedade".

De referir ainda, a variação positiva das Transferências de Capital com proveniência do Estado, com um ligeiro aumento e das outras receitas de capital por força dos fundos comunitários decorrentes de overbooking ou novas candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário.

Previsão das Despesas

A despesa municipal para 2015, reparte-se do seguinte modo: 9.678.908,08 milhões de euros afetos a despesa corrente e 5.401.608,05 milhões de euros a despesa de capital.

Em termos globais, prevê-se que a despesa ascenda a 15 milhões de euros, o que se reflete num decréscimo de 5%, face ao ano anterior.

Na estimativa da despesa total para 2015, foram consideradas as seguintes despesas:

a) Encargos de funcionamento:

Despesas com pessoal

Aquisição de bens e serviços

Outras despesas correntes

b) Serviço da dívida

Juros

Amortizações

c) Investimento Global

Aquisição de bens de capital (PPI)

Transferências de capital (incluindo a delegação de competências nas freguesias)

Activos Financeiros

Outras Despesas de Capital

d) Transferências correntes/Subsídios (incluindo a delegação de competências nas freguesias)

Em termos globais, a **despesa prevista** reparte-se da seguinte forma:

| Despesas Correntes | | | Despesas de Capital | | |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|-------|
| Rúbricas | 2015 | % | Rúbricas | 2015 | % |
| 01 Despesas com Pessoal | 3.576.228,13 € | 23,7% | 07 Aquisição de Bens de Capital | 3.215.746,10 € | 21,3% |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 4.308.866,49 € | 28,6% | 08 Transferências de Capital | 189.798,20 € | 1,3% |
| 03 Juros e Outros Encargos | 456.312,62 € | 3,0% | 09 Activos Financeiros | 69.700,00 € | 0,5% |
| 04 Transferências Correntes | 1.114.948,52 € | 7,4% | 10 Passivos Financeiros | 1.623.232,99 € | 10,8% |
| 05 Subsídios | 100,00 € | 0,0% | 11 Outras Despesas de Capital | 303.130,76 € | 2,0% |
| 06 Outras Despesas Correntes | 222.452,32 € | 1,5% | Total | 5.401.608,05 € | 35,8% |
| Total | 9.678.908,08 € | 64,2% | | | |
| Total Geral 2013 | 15.080.516,13 € | 100,0% | | | |

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014, salientando-se as rubricas de "Despesas com Pessoal" e as "Aquisições de Bens e Serviços", que representam, em conjunto, 52,3% do total da despesa estimada para 2015. Não obstante, será de salientar que, face ao ano anterior, as despesas correntes apresentam um acréscimo na rubrica "Juros e Outros Encargos" face aos encargos ao serviço da dívida, e na rubrica "Aquisição de Bens e Serviços".

Importa ainda referir, que nas "Outras Despesas Correntes" foi previsto o valor a pagar em 2015 relativo a tarifa aplicada pela SimDouro, para o tratamento do saneamento do Município de Castelo de Paiva, aumentado por inerência a despesa nesta rubrica face aos valores 2014.

As despesas de capital representam cerca de 36% do total da despesa estimada para 2015, tendo neste âmbito especial relevância o decréscimo na "Aquisição de Bens de Capital" e o acréscimo substancial de encargos financeiros, nomeadamente com amortização dos empréstimos de saneamento financeiro, que iniciaram a sua amortização de capital no decorrer do ano 2014.

De salientar ainda na rubrica "Activos Financeiros", o valor da contribuição para o Fundo de Apoio Municipal, ao qual estão todos os Municípios obrigados e que se estende por um período de 7 anos.

Considerando uma análise mais detalhada às principais rubricas da despesa, será de destacar para o ano de 2015 a seguinte **estrutura da despesa**:

| Resumo Global da Estrutura da Despesa | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Encargos de Funcionamento | | |
| Rúbricas | Valor | % |
| 01 Despesas com Pessoal | 3.576.228,13 € | 23,7% |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços | 4.308.866,49 € | 28,6% |
| 06 Outras Despesas Correntes | 222.452,32 € | 1,5% |
| Total Encargos Funcionamento | 8.107.546,94 € | 53,8% |
| Serviço da Dívida | | |
| Rúbricas | Valor | % |
| 03 Juros e Outros Encargos | 456.312,62 € | 3,0% |
| 10 Passivos Financeiros | 1.623.232,99 € | 10,8% |
| Total Serviço da Dívida | 2.079.545,61 € | 13,8% |
| Investimento Global | | |
| Rúbricas | Valor | % |
| 07 Aquisição de Bens de Capital | 3.215.746,10 € | 21,3% |
| 08 Transferências de Capital | 189.798,20 € | 1,3% |
| 09 Activos Financeiros | 69.700,00 € | 0,5% |
| 11 Outras Despesas de Capital | 303.130,76 € | 2,0% |
| Total Investimento Global | 3.778.375,06 € | 25,1% |
| Restantes Despesas | | |
| Rúbricas | Valor | % |
| 04 Transferências Correntes | 1.114.948,52 € | 7,4% |
| 05 Subsídios | 100,00 € | 0,0% |
| Total Restantes Rubricas | 1.115.048,52 € | 7,4% |
| Total Geral | | 15.080.516,13 € |

No que se refere à despesa total, os encargos de funcionamento absorvem cerca de 53,8% dos recursos, o que face a 2014, significa um aumento de 4,70%.

No que se refere ao serviço da dívida, no ano de 2015, os encargos previstos é de cerca de 1.972.460,40€ (encargos da dívida), no entanto, aos encargos previstos na rubrica "Juros da Dívida Pública" acresce o valor de 131.462,71€ na rubrica "Outros Juros" presente em orçamento para regularizar situações decorrentes das reconciliações bancárias pendentes.

Em termos globais, para o investimento serão canalizados cerca de 25% dos recursos financeiros do Orçamento previsto para 2015, referindo-se, essencialmente, a investimentos contratualizados no âmbito do QREN, bem como outros investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, com destaque para os seguintes: "Eficiência Energética", "Requalificação e Valorização da Quinta do Pinheiro" e a "Conservação e Manutenção da Rede Viária do Concelho".

Pretende-se que a seletividade da despesa de investimento de capital espelhe a rigorosa gestão e aplicação dos dinheiros públicos face aos desafios financeiros que se nos apresentam.

A este nível, será igualmente de referir que a execução dos investimentos em causa será efetuada na exata medida em que forem asseguradas as fontes de financiamento que lhe

estão destinadas, sendo de salientar que este esforço estará assente na maximização do aproveitamento das oportunidades de financiamento disponibilizadas pelo QREN.

As transferências correntes, com uma dotação idêntica à estimada para 2015, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, associações, coletividades e instituições do Concelho de maior relevo social, cultural e desportivo.

Apesar de se prever que as transferências do Orçamento de Estado 2015 para o Município, na componente do FEF, apresentarem um ligeiro aumento, este reflete-se no valor das transferências para as freguesias, no âmbito dos protocolos de delegação de competências nomeadamente no que se refere à "Limpeza e Manutenção das Vias Municipais", "Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares", "Aquecimento de Edifícios Escolares" e "Transportes Escolares (1.º Ciclo)" o que revela um esforço financeiro significativo da Autarquia no apoio a estes órgãos da administração local, mesmo com a acentuada perda de receita dos últimos três anos.

De referir igualmente, o esforço financeiro significativo da Autarquia no apoio às associações, coletividades e instituições do Concelho, no âmbito da ação social educativa, da cultura e do desporto.

Nota:

- Orçamento Municipal – Artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

O artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), prevê que em anexo, aos orçamentos das autarquias locais, sejam apresentados os orçamentos "...das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º".

Verificando-se aprovação dos respetivos orçamentos por parte das entidades participadas serão anexos ao presente documento.

- Orçamento Municipal – artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

O Quadro Plurianual Municipal previsto no artigo 44.º da Lei n.º 73 /2013 de 3 de setembro, carece da regulamentação estabelecida no art. 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que "Os regulamentos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto - lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei". Atendendo que até á presente data não foi publicada a referida regulamentação, entende-se não estarem criadas as condições legais para o cumprimento de art. 44.º da Lei n.º 73/2013 por omissão legislativa do Governo.

